



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Núcleo do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da  
Administração Fazendária no Município de São Paulo**

Rua Líbero Badaró, 190, 17º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000  
Telefone: 11 2873-6230

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESPECIAL PARA  
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FEMATF**

**Pauta da Reunião:** 1. Deliberação sobre aprovação de reembolsos do Programa de Aperfeiçoamento de Capacidades e Infraestrutura- PACI, Resolução SF/CGF/FEMATF nº 2/2024, apresentados no período de 11/03/2025 a 10/04/2025; 2. Aplicação do superávit acumulado, com a atualização do plano de aplicação 2025.

Às 10h do dia 25 de abril de 2025, reuniram-se em sessão via plataforma de comunicação eletrônica Microsoft Teams, os servidores da Secretaria municipal da Fazenda: Luís Felipe Vidal Arellano, Secretário municipal da Fazenda; Fabiano Martins de Oliveira, Secretário adjunto da Fazenda municipal; Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário da Subsecretaria da receita municipal; Danilo Hatsumura, Coordenador da Coordenadoria de administração - COADM; Ricardo Moreira Muniz, Coordenador da Coordenadoria de tecnologia de informação e comunicação – COTEC, todos esses membros do CGF e ainda Tiago Vinicius Fernandes De Souza, Diretor da Divisão de execução orçamentária e financeira - DIEOF, sendo esse pela secretaria executiva do conselho gestor do Fundo especial para a modernização da administração tributária e da administração fazendária do município de São Paulo - FEMATF.

1. Foi apresentada a relação de todos os itens solicitados reembolsos no período de 11/03/2025 a 10/04/2025 e seus quantitativos, que compuseram a quantidade 77 pedidos, apresentados por 73 servidores, referentes a 141 itens, no valor total de R\$ 323.750,50 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), os quais foram previamente analisados individualmente pela SF/COTEC e SF/COADM. Observado o valor limite de reembolso individual, respeitando ao previsto na Resolução SF/CGF/FEMATF nº 02/2024, o valor total devido de reembolsos ficou definido em R\$ 320.268,84 (trezentos e vinte reais, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), o qual foi aprovado pelo Comitê Gestor para pagamento, atendendo ao reembolso dos 141 itens.

1.1. Tratado um pedido de recurso para revisão do indeferimento de reembolsos da compra de um televisor de 55 polegadas, o comitê gestor julgou improcedente, sob o entendimento de que um aparelho com a identificação de televisor tem a função de entretenimento.

2. Demonstrada a previsão atualizada de gastos com os recursos orçamentários do FEMATF para o ano de 2025, se evidenciou uma previsão de pressão no valor de R\$ 32,6 milhões para a qual foi aprovada a utilização do superávit financeiro acumulado apurado nos anos anteriores de R\$ 18 milhões, sendo observada a expectativa de utilização futura da previsão de excesso de arrecadação em torno de R\$ 15 milhões. Foi destacado que esta pressão se deu pela maior alocação de despesas no Fundo, em decorrência da supressão de disponibilidade de recursos na fonte 00 e que houve um aumento em torno de R\$ 6 milhões pelo fato do comunicado de reajuste de tarifas no contrato de correspondências apresentado pelos CORREIOS e que este número já considera a revisão de redução de correspondências que está sendo desenvolvida pela SF/SUREM.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião se encerrou às 10:29h.



**Danilo Hatsumura**  
**Coordenador(a) II**  
Em 28/04/2025, às 14:33.



**Luis Felipe Vidal Arellano**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
Em 28/04/2025, às 14:57.



**Ricardo Moreira Muniz**  
**Coordenador(a) II**  
Em 28/04/2025, às 21:59.



**Thiago Rubio Salvioni**  
**Subsecretário(a)**  
Em 29/04/2025, às 09:24.



**Fabiano Martins de Oliveira**  
**Secretário(a) Adjunto(a)**  
Em 30/04/2025, às 09:54.



**Tiago Vinicius Fernandes de Souza**  
**Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**  
Em 30/04/2025, às 15:19.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124444611** e o código CRC **A8CB62A4**.

---

**Referência:** Processo nº 6017.2023/0016351-5

SEI nº 124444611